

PORTARIA COREN-PE Nº 162/2021

Designa enfermeiras fiscais das subseções Caruaru Garanhuns para desenvolver suas atividades no Recife, de 15 a 17 de fevereiro do corrente

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a suspensão do ponto facultativo nos dias de carnaval;

Considerando a necessidade de atender à demanda reprimida em decorrência dos meses de suspensão de atendimento presencial em 2020, devido à pandemia;

Considerando o Despacho nº 0396/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as enfermeiras fiscais Adriana Mara de Araújo e Andréa Souza Lopes de Lemos e a coordenadora do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira para desenvolverem suas atividades laborais nas unidades de saúde do Recife, conforme determinado pelas chefias, no período de 15 a 17/02/2021;

Parágrafo único: no caso de inviabilidade no cumprimento do determinado, deverão as justificativas ser remetidas à Presidência, em tempo hábil para análise;

PORTARIA COREN-PE Nº 162/2021

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária